ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Modêlo

LEI Nº 295/72

QUE SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE

VIRO AFFONSO MAJOLO, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes dêste Municipio, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementados os itens do Orçamento vigente abaixo discriminados, no valor de Cr$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos cruzeiros).

05 - I - SERVIÇO DE OBRAS

Consignação - 3.1.2.0			
Item	1224-	Material de Construção	1.000,00
Consignação - 4.1.1.0			
Item	3111-	Prosseguimento de Obras	
		a) - Calçamento	15.000,00
Consignação - 4.1.1.0			
Item	3108-	Inicio de Obras	
		Pontes e Pontilhões	10.000,00

09 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

Consignação - 3.1.2.0			
Item	1225-	Material Elétrico	2.500,00
		TOTAL.....	28.500,00

Art. 2º - A suplementação do artigo anterior correrá por conta da redução dos itens do Orçamento vigente abaixo discriminados:

02 - GABINETE DO PREFEITO

Consignação - 3.1.4.0			
Item	1417-	Eventuais	700,00

03 - SECRETARIA GERAL

Consignação - 3.1.3.0			
Item	1307-	Fretes e Carretos	100,00
Item	1319-	Serviço de Limpeza e higiene	150,00
Consignação - 3.1.4.0			
Item	1419-	Exposições, Congressos e Certames	2.450,00
Item	1439-	Serviços Educativos e Culturais	50,00
Consignação - 3.1.5.0			
Item	1501-	Despesas de Exercicios Anteriores	
		a) Material de Consumo	500,00

04 - SERVIÇO DA FAZENDA

Consignação - 3.1.1.0			
Item	1122-	Serviços Extraordinários	1.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Modêlo

06 - SERVIÇO DA SAÚDE

Consignação - 3.1.3.0

Item - 1310- Entidades Privadas

a) Soc. Hospitalar Beneficente de Modelo- 2.000,00

08 - SERVIÇOS URBANOS

Consignação - 3.1.3.0

Item - 1310- Passagens e Bagagens 273,00

09 - SERVIÇO ENERGIA ELÉTRICA

Consignação - 4.1.4.0

Item - 3414- Materiais para instalações Elétricas. 830,00

TOTAL.....Cr$ 3.103,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO, aos 15 de abril de 1972.

VIRO AFFONSO MAJOLO
Prefeito Municipal

Registrada a publicada em data supra, nesta Secretaria.

Alcides A. Werlang
Secretário Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Modêlo

05 - I - SERVIÇO DE OBRAS

Consignação - 4.1.1.0			
Item	3102-	Ampliação e restauração	2.000,00
Item	3106-	Estudos e Projetos	2.000,00
Item	3111-	Prosseguimento de Obras: a) Rêde de água.	1.000,00

05 - II - SERVIÇO DE VIAÇÃO

Consignação - 3.1.2.0			
Item	1212-	Emplacamento de Veículos	100,00
Consignação - 3.1.3.0			
Item	1314-	Serviços clínicos e hospitaçização	500,00
Consignação - 3.1.4.0			
Item	1428-	Locação de Veículos	1.500,00
Consignação - 3.1.5.0			
Item	1501-	Exercicios Findos:	
		a) Material de Consumo	1.000,00
		b) Serviço de Terceiros	935,00
Item	1503-	Exercícios Findos:	
		a) Investimentos	2.000,00
Consignação - 4.1.1.0			
Item	3111-	Prosseguimento de obras	3.000,00
Consignação - 4.1.3.0			
Item	3318-	Veiculos automotores	8.715,00

07 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Consignação - 4.1.4.0			
Item	3410 -	Material de Campanha	800,00
		TOTAL.....	28.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO, aos 15 de abril de 1972.

VIRO AFFONSO MAJOLO
Prefeito Municipal.

Registrada a publicada em data supra, nesta Secretaria.

Alcides A. Werlang
Secretário Municipal.